



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS/MG

PORTARIA Nº 035, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº25 DE 07 DE JANEIRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais e, considerando

O disposto no art. 70, inciso VII da Lei Municipal nº 25/2004 dispõe que:

“Art. 70º Conceder-se-á licença:

(...)

VII – para tratar de interesses particulares;

(...).”

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença de 24 (vinte e quatro) meses anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora efetiva e estável Laudiene Aparecida Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 01/02/2021 com término em 31/01/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas, 01 de Fevereiro de 2021.

  
**Cláudio Garcia Maciel**  
Prefeito Municipal

